



5791

PROJETO DE LEI N. 13.022/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 31.051, situada na Zona 31.

Art. 1.º Fica denominada **Eduvirgens Adelina de Souza** a Rua 31.051, situada na Zona 31, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de agosto de 2013.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

Breve histórico

EDUVIRGENS ADELINA DE SOUZA, nascida no estado da Bahia, viúva de Pedro Manoel de Souza, pioneira em Maringá, moradora desde a década de 70, foi empresária no ramo hoteleiro do município por várias décadas, tendo sido proprietária do Antigo Hotel Santos, próximo a antiga rodoviária, Hotel Pampulha e por último Hotel Elite, situado na Rua Joubert Carvalho, entre outros. Residiu na Rua Osvaldo Cruz, 163, zona 07, por mais de 35 anos. Mãe de quatro filhos, faleceu em 10 de julho de 2007, decorrente de problemas cardíacos e diabetes, está sepultada no Cemitério Municipal de Maringá.